



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº 07/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 150, de 27 de fevereiro de 2015, sob a presidência do Senhor João Oliveira dos Santos, sendo membros os senhores Fagner Rodrigues de Campos e Aleide Oliveira Buzinaro, ficando a senhora Aleide Oliveira Buzinaro nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 028/2015, referente ao Convite nº 07/2015, que tem como objetivo a aquisição de óleos lubrificantes, filtros automotivos e demais produtos correlatos (aditivo para radiador e fluido de freio) para os veículos que compõem a frota do município de Flora Rica/SP, durante o exercício de 2015. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelopes as empresas: **AUTO POSTO TARIFA LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.147.253/0001-31, com sede na Rua das Américas, nº 319 – Centro – CEP: 19.180-000, na cidade de Alfredo Marcondes/SP, sem representante legal, **RADIAL PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 07.175.434/0001-71, com sede na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2.689 – Vila Cristina, no Município de Presidente Prudente/SP – CEP: 19.013-050, sem representante, e a empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI - ME**, CNPJ nº 07.945.479/0001-88, com sede na Rua Domingos de Moraes, nº 237 – Jardim Bela Daria, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19.013-180, sem representante. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** dos licitantes, por terem atendido a todas as exigências do edital, ficando condicionada a habilitação da empresa **AUTO POSTO TARIFA LTDA – EPP**, à regularização da Certidão de Regularidade de Débito expedida pelo INSS exigida no item 2.1.1.2. do edital, caso esta empresa seja declarada vencedora, iniciando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante regularizado de acordo com o §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Devido à ausência dos representantes, a Comissão decide pela abertura do prazo previsto na alínea ‘a’, do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Aleide Oliveira Buzinaro, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

Comissão de Licitação:

JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

FAGNER RODRIGUES DE CAMPOS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 04 de maio de 2015, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** do Convite nº 007/2015 – Processo nº 028/2015, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 04 de maio de 2015.

João Oliveira dos Santos
Presidente da CML